

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0010/13, de 11/10/2013

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos da Diretoria de Planejamento, constante do processo E-10/003.290/2013,

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, através da Promoção ASJUR/Transportes n 016/2013 – MPM, devidamente aprovada pelo Procurador do Estado Rafael Cavalcanti Cid, Assessor-Chefe da ASJUR - Transportes,

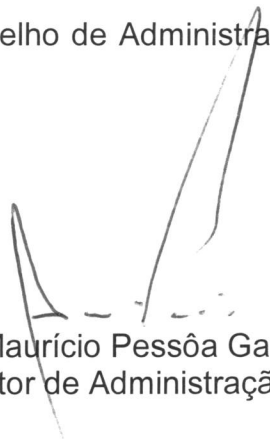
Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, publicada no Diário Oficial de 30/09/13, (fls. 248);

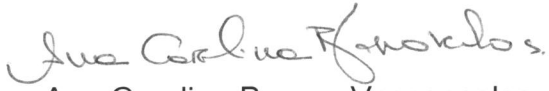
RESOLVE

1 – Autorizar a celebração do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, situado a Av. Presidente Getúlio Vargas S/nº, Município de Duque de Caxias, com o Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ.

2 – Determinar que seja dada ciência ao Conselho de Administração e Fiscal, em sua próxima reunião.


Carlos Eduardo Carneiro Macedo
Diretor-Presidente


Maurício Pessôa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


Ana Carolina Borges Vasconcelos
Diretora de Engenharia e Operação


Wagner Ribeiro Oliveira
Diretor de Planejamento